



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho  
**GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA**

Vereadora  
**JÚLIA**  
ARRUDA

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023**

Art. 1º- Ficam reservados recursos na Ação **10.302.146.2317- IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL**, com o objetivo de **adquirir aparelhos de fototerapia neonatal para estruturar o HOSPITAL MUNICIPAL DA MULHER E MATERNIDADE DR. LEIDE MORAIS**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	SMS
<b>AÇÃO</b>	10.302.146.2317 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL
<b>OBJETIVO</b>	<b>ADQUIRIR APARELHOS DE FOTOTERAPIA NEONATAL</b>
<b>VALOR</b>	20.000

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	SMS
<b>AÇÃO</b>	10.302.146.2317 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL
<b>VALOR</b>	4.178.000,00

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.

**Júlia Arruda**  
Vereadora



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho  
**GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA**

Vereadora  
**JÚLIA**  
**ARRUDA**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023**

Reserva recursos na 10.302.146.2317 – IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL, com o objetivo de equipar o Hospital Municipal da Mulher e Maternidade Dr. Leide Morais, a fim de melhorar o serviço prestado à população.

**JUSTIFICATIVA**

Os cuidados aos recém-nascidos imediatamente após ao parto são de fundamental importância para a saúde infantil, de modo que diminui a morbi-mortalidade neonatal. Neste sentido, o aparelho de identificação imediata de icterícia é essencial para a saúde do recém nascido tendo em vista que a icterícia é a manifestação de uma doença, seja no fígado ou em outros órgãos, quando os níveis de bilirrubina no sangue ultrapassam 2 mg/dL.

Observado que a icterícia é um sintoma de uma doença que pode ser danosa à saúde infantil, se faz essencial a aquisição dos aparelhos de identificação de icterícia para estruturação das maternidades.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.

  
**Júlia Arruda**  
Vereadora